CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

25

REQUERIMENTO Nº 78/2019

DEFERIDO
10/07/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 22 de maio de 2019, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM
11 / 07 / 2019
08:15
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI